

**LEI MUNICIPAL Nº 752/2022.**

**EMENTA:** Dispõe sobre denominação de Prédio Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Chã de Alegria - PE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Decretou e este sanciona a seguinte Lei:

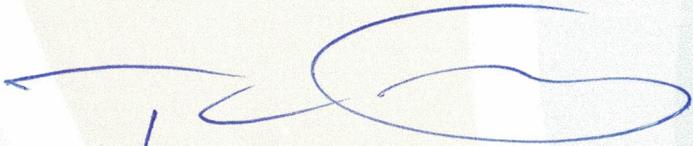
**Art. 1º-** Fica denominado de Sandra Maria das Chagas Amaral, o Centro de Fisioterapia deste Município em construção localizado no Bairro Maria Doralice de Massena.

**Art. 2º-** As despesas como execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

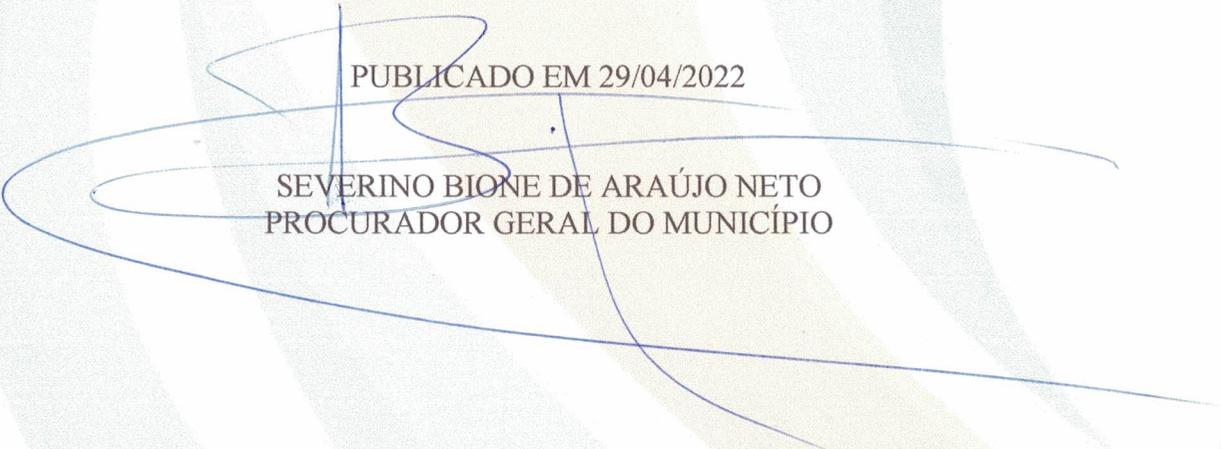
**Art. 3º-** Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Chã de Alegria, 29 de abril de 2022.

  
Yarcísio Massena Pereira da Silva  
Prefeito

PUBLICADO EM 29/04/2022

  
SEVERINO BIONE DE ARAÚJO NETO  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO